



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2025, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência, a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2024, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 02 – Empresa **LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 34.777.255/0001-87, representada por **GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO** CPF: 648.223.039-34.

Empresa Vencedora: LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 34.777.255/0001-87 LOTE 02 (GRUPO 2)					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Global
1	Autotransformador, de voltagem, potência mínima de 2000 watts, corrente 2alternada de entrada com tensão de 220 volts e saída de 127 volts e entrada com tensão de 110 volts e saída de 220 volts. Com cabo de alimentação no novo padrão ABNT. MARCA: TRAFOTRON	Un.	150	R\$219.89	R\$32.983.50
2	Autotransformador, de voltagem, potência de 1000 watts, corrente alternada de entrada com tensão de 220 volts e saída de 127 volts e entrada com tensão de 110 volts e saída de 220 volts. Com cabo de alimentação no novo padrão ABNT. MARCA: TRAFOTRON	Un.	250	R\$125.04	R\$31.260.00
Total R\$64.243,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro para futura e eventual aquisição de canalizadores de tráfego, cones de sinalização, autotransformadores, projetor full hd, tela de projeção, aparelho telefônico e apoio para os pés, para garantir a “disponibilidade de itens importantes à segurança e orientação do tráfego nas dependências do TJBA, além de itens indispensáveis à continuidade das atividades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2024** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00476 e Pregão Eletrônico nº 003/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 21 de janeiro de 2025 .

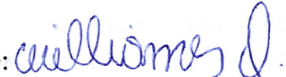

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

GISLENE SCOLARO
PORTELLA
CASTELHANO:
64822303934
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA
GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO
CPF: 648.223.039-34.

Assinado digitalmente por GISLENE SCOLARO
PORTELLA CASTELHANO:64822303934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=GISLENE
SCOLARO PORTELLA CASTELHANO:
64822303934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c0nc3110
Data: 2025.01.06 08:04:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº 89394372504

Nome: 
CPF nº 86257559502



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2025, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência, a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2024, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 02 – Empresa **LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 34.777.255/0001-87, representada por **GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO** CPF: 648.223.039-34.

Empresa Vencedora: LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 34.777.255/0001-87 LOTE 02 (GRUPO 2)					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Global
1	Autotransformador, de voltagem, potência mínima de 2000 watts, corrente 2alternada de entrada com tensão de 220 volts e saída de 127 volts e entrada com tensão de 110 volts e saída de 220 volts. Com cabo de alimentação no novo padrão ABNT. MARCA: TRAFOTRON	Un.	150	R\$219.89	R\$32.983.50
2	Autotransformador, de voltagem, potência de 1000 watts, corrente alternada de entrada com tensão de 220 volts e saída de 127 volts e entrada com tensão de 110 volts e saída de 220 volts. Com cabo de alimentação no novo padrão ABNT. MARCA: TRAFOTRON	Un.	250	R\$125.04	R\$31.260.00
Total R\$64.243,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro para futura e eventual aquisição de canalizadores de tráfego, cones de sinalização, autotransformadores, projetor full hd, tela de projeção, aparelho telefônico e apoio para os pés, para garantir a “disponibilidade de itens importantes à segurança e orientação do tráfego nas dependências do TJBA, além de itens indispensáveis à continuidade das atividades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2024** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00476 e Pregão Eletrônico nº 003/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

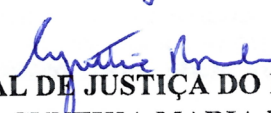
Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

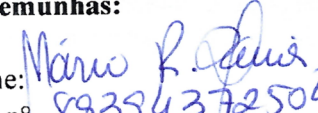
Salvador, 21 de janeiro de 2025 .

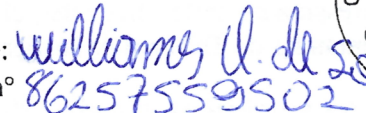

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

GISLENE SCOLARO
PORTELLA
CASTELHANO:
64822303934
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA
GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO
CPF: 648.223.039-34.

Assinado digitalmente por GISLENE SCOLARO
PORTELLA CASTELHANO:64822303934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=GISLENE
SCOLARO PORTELLA CASTELHANO:
64822303934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: c0nc3110
Data: 2025.01.06 08:04:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 89394372504

Nome: 
CPF nº: 86257559502

